



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Processo 23067.001887/2016-50

Portaria nº 1985 de 30 de maio de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, c/c o artigo 145 da Lei 8.112/90, tendo em vista o teor do Relatório de Demandas Externas CGU nº 00206.000847/2013-19, anexado ao Processo 23067.001887/2016-50,

RESOLVE:

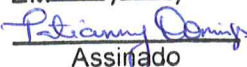
Designar os servidores Sara Marli Magalhães Belarmino da Silva (SIAPE 050406), Everardo Cavalcante Domingos (SIAPE 290253) e Francisco Djacy Silveira (SIAPE 294080) para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, tendo a finalidade de apurar atos e fatos constantes nas constatações 2.1.1.5, 2.1.1.7, 2.1.1.8 e 2.1.1.10 do supramencionado relatório CGU.

Com efeito, revogue-se a Portaria de nº 1888, de 17/04/2016, que instituiu Comissão de Sindicância Investigativa para os mesmos fins.

Dê-se ciência!

Publique-se!


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 01/06/16

Assinado